

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

EDITAL 2023

Bem-vindos ao Processo de Admissão - 2023 de novos estudantes do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. Apresentamos, a seguir, informações e procedimentos necessários.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo [site marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas), ou diretamente na Secretaria Escolar do Colégio, a partir do dia 02/08/2022.

2. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a realização da avaliação diagnóstica presencial, entrega de documentação obrigatória à Secretaria Escolar (poderá ser por meio eletrônico) e pagamento da anuidade total ou da primeira parcela da anuidade.

Documentos necessários

- Declaração de escolaridade atualizada (Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental);
- Certidão de Nascimento e CPF e RG do estudante;
- CPF e RG do pai e da mãe, como também do responsável financeiro, caso não seja o pai ou a mãe;
- Comprovante de residência atualizado;
- Boletim Escolar 2022 e/ou Relatório de Desenvolvimento atualizados (a partir do 2º ano do Ensino Fundamental);
- Histórico Escolar (original) para estudantes a partir do 1º ano do Ensino Fundamental;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental II.

2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

- Existência da vaga no ano/série.
- Inscrição por meio do [site marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas).
- Realização de avaliação diagnóstica com o candidato à vaga.
- Para o Ensino Médio o deferimento da vaga está condicionado à análise e resultado da avaliação diagnóstica e boletim 2022, atualizado até o período de matrícula.

- Apresentação dos documentos necessários para efetivação da matrícula 2023, conforme exigência da unidade educacional.

Observação: a matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas por meio da apresentação de documentos.

3. ADMISSÃO

3.1 VAGAS

O Colégio Marista possui capacidade de vagas limitadas. Para verificar a quantidade disponível em cada ano/série, consultar a disponibilidade.

| SEGMENTO | ANO/SÉRIE | TURNOS | VAGAS | SEGMENTO | ANO/SÉRIE | TURNOS | VAGAS | |
|-------------------|----------------------------------|------------|-------------|--------------------------------|--------------|------------|-------------|-----------------|
| Educação Infantil | Maternal I | Matutino | Disponíveis | Ensino Fundamental Anos Finais | 6º ano | Matutino | Disponíveis | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | Vespertino | Disponíveis | |
| | Maternal II | Matutino | Disponíveis | | 7º ano | Matutino | Disponíveis | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | Vespertino | Disponíveis | |
| | Maternal III | Matutino | Disponíveis | | 8º ano | Matutino | Disponíveis | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | Vespertino | Disponíveis | |
| | 1º ano | Matutino | Disponíveis | | 9º ano | Matutino | Disponíveis | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | Vespertino | Disponíveis | |
| | 2º ano | Matutino | Disponíveis | | Ensino Médio | 1º ano | Matutino | Disponíveis |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | 2º ano | Matutino | Disponíveis |
| | | | | | | 3º ano | Matutino | Lista de espera |
| | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 1º ano | Matutino | | Disponíveis | | | |
| Vespertino | | | Disponíveis | | | | | |
| 2º ano | | Matutino | Disponíveis | | | | | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | | | |
| 3º ano | | Matutino | Disponíveis | | | | | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | | | |
| 4º ano | | Matutino | Disponíveis | | | | | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | | | |
| 5º ano | | Matutino | Disponíveis | | | | | |
| | | Vespertino | Disponíveis | | | | | |

Observação: Caso não se atinja o número mínimo de matrículas para o funcionamento das turmas, os estudantes já matriculados serão convidados à matrícula em outras turmas e/ou turnos.

3.2 CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA

- I. Ser irmão de estudante Marista.
- II. Ser estudante transferido de outra unidade Marista.
- III. Ser indicado pelo Conselho Diretor do Colégio Marista.
- IV. Ser estudante de instituição parceira do Colégio Marista.

3.3. IDADES DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade serão respeitadas a referência e a legislação em vigor de cada estado. Quando não definida localmente, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme quadro abaixo:

| Nomenclatura | Idade |
|---|---|
| Maternal I | 1 ano completo até 01 de março de 2023. |
| Maternal II | 2 ano completo até 31 de março de 2023. |
| Maternal III | 3 anos completos até 31 de março de 2023. |
| 1º ano – Educação Infantil (Jardim I) | 4 anos completos até 31 de março de 2023. |
| 2º ano – Educação Infantil (Jardim II) | 5 anos completos até 31 de março de 2023. |
| 1º ano – Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 6 anos completos até 31 de março de 2023. |

4. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do estudante. Este poderá realizá-la nas datas de socialização (Marista *Open School*), conforme calendário apresentado abaixo. Também será possível realizar a avaliação a qualquer tempo, por meio de agendamento ou no dia de visita ao Colégio. O resultado estará disponível em até três dias úteis. [Clique aqui](#) e verifique os conteúdos programáticos.

5. MARISTA OPEN SCHOOL

Todos que realizaram a matrícula e os que ainda buscam mais informações estão convidados para participar do momento de apresentação da equipe e da proposta pedagógica – esta atividade ocorrerá conforme cronograma disponibilizado abaixo.

| Processo | Data | Horário |
|-----------|------------|-----------|
| 1ª edição | 10/09/2022 | 8h às 12h |
| 2ª edição | 29/10/2022 | 8h às 12h |
| 3ª edição | 19/11/2022 | 8h às 12h |
| 4ª edição | 10/12/2022 | 8h às 12h |

O Colégio Marista tem autonomia de implementação da política de admissão de novos estudantes e se reserva ao direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessário.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394/1996 e demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

Belém – PA, 02 de agosto de 2022.